

INVISTA EM

Tangará da Serra

Terra da Oportunidade



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TANGARÁ DA SERRA

Gestão 2021-2024

Cartilha de Orientação

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SÍLVIO JOSÉ SOMMAVILLA
FERNANDO HERMENEGILDO PINTO
KEIDY KATTIUSCIA WIEDERKEHR GONÇALVES
CLAIRTON JOSÉ WEBER
ARMANDO CARLOS RIZO FILHO
RAFAELA BARBOSA SOARES
JOSÉ ROBERTO FRÓIO



REALIZAÇÃO:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TANGARÁ DA SERRA**

02



**SICS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ADESÃO TOTALMENTE DIGITAL;

CREDENCIAMENTO NA SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E DOS INCENTIVOS FISCAIS ATRAVÉS DO SITE: (<https://tangaradaserra.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>)



SEM BUROCRACIA;

ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI 6.240/2023



ADESÃO AUTOMÁTICA E CÉLERE;

APÓS O CREDENCIAMENTO NO SISTEMA A SICS FORMALIZA O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO



INCENTIVOS COM ISONOMIA;

OS PORCENTUAIS SÃO ISONÔMICOS, CONFORME A LEI 6.240/2023



SEGURANÇA JURÍDICA;

OS BENEFÍCIOS SÃO CONVALIDADOS PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CONDEC



EXIGÊNCIAS CLARAS E OBJETIVAS.

- REGULARIDADE FISCAL
- RECOLHIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDEC

REFERÊNCIA LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 6.240/2023



SICS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

03

PROGRAMA DE INCENTIVOS

1

PRODEC - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E INCENTIVOS FISCAIS;
- ALIENAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS;
- PERMUTA;
- CONCESSÃO ONEROSA DO DIREITO REAL DE USO.

2

INOVAÇÃO - POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

- FOMENTO À INOVAÇÃO;
- ECONOMIA CRIATIVA;
- EMPREENDEDORISMO;
- QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.





PRODEC

LEI Nº6.240/2023

BENEFÍCIOS ECONÔMICOS:



**ALIENAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS COM DESCONTOS;
LEI 8666/93 E 14133/21**



**PERMUTA DE IMÓVEIS PÚBLICOS;
LEI 8666/93 E 14133/21**



CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO;



**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO
PÚBLICA, REDE DE ÁGUA E ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO.**



**SICS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

05

INCENTIVOS FISCAIS

- 1** ISENÇÃO TEMPORÁRIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA INCENTIVADA;
- 2** APLICAÇÃO TEMPORÁRIA DA ALÍQUOTA MÍNIMA DE 2% (DOIS POR CENTO) NO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN);
- 3** ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI;
- 4** ISENÇÃO DA TAXA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO;
- 5** ISENÇÃO DA TAXA DE HABITE-SE;
- 6** ISENÇÃO DA TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS DE TRABALHO CRIADAS);
- 7** ISENÇÃO DA TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO;
- 8** ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO

- 1** PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA;
- 2** ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA; ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO;
- 3** DECRETO DE AUTORIZAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, EM SE TRATANDO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS;
- 4** DOCUMENTOS DOS SÓCIOS, BEM COMO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO E NÚMERO DE TELEFONE FIXO OU MÓVEL;
- 5** CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS;
- 6** CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;



7 CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA DO TRABALHO;

8 CERTIDÃO DE FALÊNCIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FÓRUM DA COMARCA DA SEDE DA EMPRESA INTERESSADA;

9 CERTIDÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE E DE IMPEDIMENTO;

10 CERTIDÃO NEGATIVA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU;

11 CERTIDÃO NEGATIVA DO NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO;

12 CASO A EMPRESA TIVER SEDE EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO DO INCISO “XI” DAQUELE ESTADO;

13 CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DA OBRA;



14 DECLARAÇÃO, SOB PENAS DE LEI, QUE NÃO MANTÉM EM SEU QUADRO DE PESSOAL MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM HORÁRIO NOTURNO DE TRABALHO OU EM SERVIÇOS PERIGOSOS OU INSALUBRES, NÃO MANTENDO AINDA, EM QUALQUER HORÁRIO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS;

15 EM CASO DE REPRESENTANTE, DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO PÚBLICA;

16 APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO REFERENTE AOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS JÁ EXIGIDOS CONFORME ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO CONTADOR RESPONSÁVEL.

17 CERTIDÕES E DEMONSTRATIVOS DE QUITAÇÃO DE TAXAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ATUALIZADAS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, QUANDO DA ENTREGA DO REQUERIMENTO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.

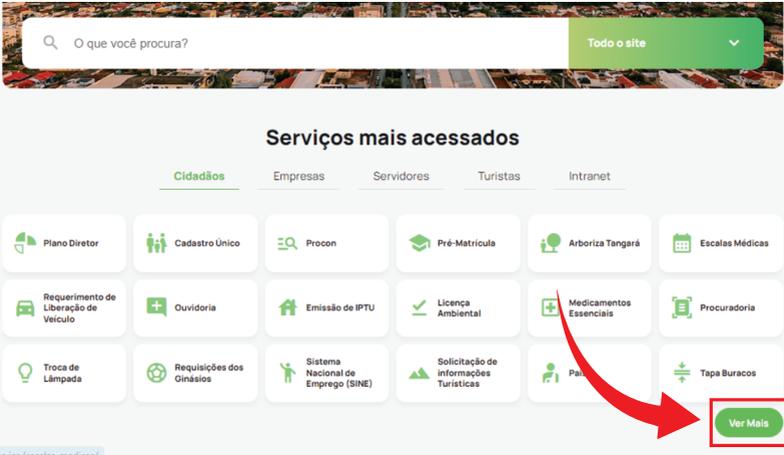
18 CASO OS DOCUMENTOS JÁ TENHAM SIDO APRESENTADOS EM CERTAME LICITATÓRIO, POR OCASIÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO, SERÁ DISPENSADA NOVA APRESENTAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL.



COMO FAZER A ADESÃO ?

1° PASSO

ACESSE O SITE DA PREFEITURA (<https://tangaradaserra.mt.gov.br>) E CLIQUE NA ABA VER MAIS.



O que você procura? Todo o site

Serviços mais acessados

Cidadãos Empresas Servidores Turistas Intranet

Plano Diretor	Cadastro Único	Procon	Pré-Matrícula	Arboriza Tangará	Escalas Médicas
Requerimento de Liberação de Veículo	Ouvidoria	Emissão de IPTU	Licença Ambiental	Medicamentos Essenciais	Procuradoria
Troca de Lâmpada	Requisições dos Ginásios	Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Solicitação de Informações Turísticas	Pa...	Tapa Buracos

[Ver Mais](https://tangaradaserra.mt.gov.br/servico/escalas-medicas/)

tangaradaserra.mt.gov.br/servico/escalas-medicas/



2º PASSO

AGORA CLIQUE NA ABA “Requerimento de Incentivos Fiscais”.

Comércio e Serviços

 Fomenta Tangará da Serra Integração entre o poder público municipal com os pequenos negócios locais.	 Abertura de Empresa Pessoa Física Documento que permite abertura de Empresa - Pessoa Física.	 Abertura de Empresa Camelô Documento que permite abertura de Empresa - Camelô.
 Alteração de Número de Conta Alteração do número de Conta Bancária pelo fornecedor do município.	 Nota Fiscal para Pagamento Formalização da solicitação de pagamento para a Prefeitura de Tangará da Serra.	 Emissão de Nota Fiscal (NF-e) Emissão de Nota Fiscal (NF-e) Eletrônica de serviços prestados.
 Cópia de Processos Administrativos Fiscais Solicitação e obtenção de cópias de processos administrativos de Fiscalização vinculados a Secretaria de Fazenda.	 Dilação de Prazo Aumento do prazo para envio de documentos para atender Processos Administrativos.	 CANCELAMENTO de Nota Fiscal a VULSA Serviço que permite ao emitente de uma NFA solicitar o cancelamento
 Abertura de Empresa para PL Processo de abertura de empresa para Profissionais Liberais.	 Declaração de Tempo de Alvará Documento que atesta o período de validade ou a falta de expiração de um alvará de funcionamento.	 Sistema Nacional de Emprego (SINE) Captação de vagas de emprego para a população tangarangense.
 Requerimento de Incentivos Fiscais Solicitação de incentivos fiscais empresariais.	 Serviço Empreendedor Serviços de atendimentos aos pequenos e médios empresários do município.	

3º PASSO

EM SEGUIDA CLIQUE NO LINK “Serviço disponibilizado de forma online”.

- Computador com internet
- Número do CNPJ
- Possuir conta no GOV.BR

Principais Etapas do Serviço

As empresas interessadas em adquirir tais benefícios, realizam protocolo online direcionado a secretaria e participam de todo um trâmite de análise do processo e se aprovado é concedido o incentivo solicitado.

Formas de Prestação de Serviço

Serviço disponibilizado de forma online [Clique aqui.](#)

Local e/ou Forma de Manifestação

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações podem ser enviadas através da Ouvidoria-Geral do Município.

Online: <https://tangaradaserra.lidoc.com.br/b.php?pg=wp/lwp&lid=4>

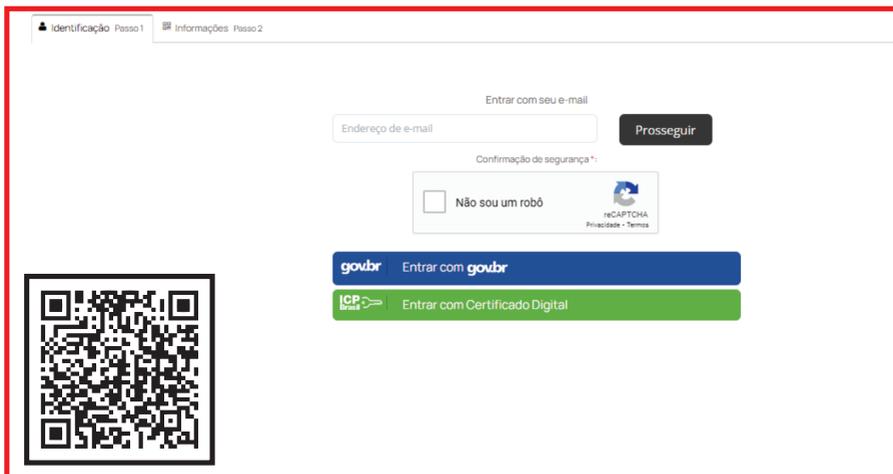
Presencialmente: Na sede da Prefeitura localizada na Av. Brasil, 2351n – Jardim Europa (Sala 16)

Links



4° PASSO

ENTRE EM PROTOCOLOS E REALIZE LOGIN



The screenshot shows a web interface for a login process. At the top, there are two tabs: "Identificação Passo 1" and "Informações Passo 2". The main content area is titled "Entrar com seu e-mail". It features an input field for "Endereço de e-mail" and a "Prosseguir" button. Below this is a "Confirmação de segurança" section with a checkbox labeled "Não sou um robô" and a reCAPTCHA logo. At the bottom, there are two prominent buttons: a blue one for "goubr Entrar com goubr" and a green one for "ICP Entrar com Certificado Digital". On the left side of the page, there is a large QR code.

5° PASSO

VOCÊ SERÁ DIRECIONADO PARA ABA INFORMAÇÕES. SELECIONE O ASSUNTO “REQUERIMENTO DE INCENTIVOS – PRODEC” E INFORME OS DADOS SOLICITADOS;

6° PASSO

AGUARDAR A LIBERAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOLICITADOS.



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



LEI Nº6.171/2023

OBJETIVOS:

- 1** O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA O ALCANCE DO PATAMAR DE CIDADE HUMANA, INTELIGENTE, JUSTA, SUSTENTÁVEL E CRIATIVA – CHIJUSC;
- 2** PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS COMO ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL;
- 3** PROMOÇÃO E CONTINUIDADE DOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, ASSEGURADOS OS RECURSOS HUMANOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA TAL FINALIDADE;
- 4** REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES LOCAIS;



5 **PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE OS ENTES PÚBLICO ENTRE OS SETORES PÚBLICO E PRIVADO E ENTRE EMPRESAS;**

6 **ESTÍMULO À ATIVIDADE DE INOVAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (ICTS) E NAS EMPRESAS, INCLUSIVE PARA A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS;**

7 **PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS LOCAIS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL;**

8 **INCENTIVO À CRIAÇÃO DE AMBIENTES FAVORÁVEIS À INOVAÇÃO E ÀS ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA;**

9 **PROMOÇÃO E CONTINUIDADE DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA;**

10 **FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS, CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DAS ICTS LOCAIS;**



11 ATRATIVIDADE DOS INSTRUMENTOS DE FOMENTO E DE CRÉDITO, BEM COMO SUA PERMANENTE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO;

12 SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DE PROJETOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E ADOÇÃO DE CONTROLE POR RESULTADOS EM SUA AVALIAÇÃO;

13 UTILIZAÇÃO DO PODER DE COMPRA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA FOMENTO À INOVAÇÃO;

14 APOIO, INCENTIVO E INTEGRAÇÃO DOS INVENTORES INDEPENDENTES ÀS ATIVIDADES DAS ICTS E AO SISTEMA PRODUTIVO.



DIRETRIZES:

- 1** ESTUDO DA CARTA MAGNA EM ESPECIAL O TÍTULO II, DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS;
- 2** ESTIMULAR A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS, BEM COMO E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS PESQUISAS CIENTÍFICAS E PROJETOS INOVADORES NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO;
- 3** INCENTIVAR AS AÇÕES DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE IMPACTEM NO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E DA INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO;
- 4** IDENTIFICAR E PROMOVER A INTERAÇÃO DOS ATORES QUE TRABALHAM NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DO SMCTI;
- 5** PROMOVER A INCORPORAÇÃO DE AÇÕES INOVADORAS VOLTADAS AO APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL COM APLICAÇÃO DE INOVAÇÃO.



APOIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E INSTITUCIONAL A PROJETOS E PROGRAMAS:

1

DE QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS;

2

DE ESTUDOS TÉCNICOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS;

3

QUE PROMOAM CONHECIMENTOS E IMPACTEM:

a) No desenvolvimento de uma cultura de empreendedorismo e inovação junto à população;

b) Na transformação positiva da realidade de áreas em situação de vulnerabilidade econômica, ambiental e social.

4

NA REDEFINIÇÃO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM ATENÇÃO À MODERNIZAÇÃO, DESBUROCRATIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL;

5

QUE SE CONSTITUEM DE COOPERAÇÃO COM OS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E DE OUTROS MUNICÍPIOS, PARA PROMOÇÃO DOS OBJETIVOS DO PRESENTE DIPLOMA LEGAL, COM A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS QUE POSSIBILITEM O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INTEGRADO ENTRE OS SEUS MUNICÍPIOS.



CONCESSÃO DE RECURSOS: APORTE FINANCEIRO E RECURSOS MATERIAIS

- 1** CONCEDER RECURSOS ÀS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO – ICTS, ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – IES OU A PESQUISADORES A ELAS VINCULADOS, POR MEIO TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, POR TERMO DE OUTORGA, CONVÊNIO, CONTRATO OU INSTRUMENTO JURÍDICO ASSEMELHADO, DE ACORDO COM CHAMAMENTO PÚBLICO A SER PUBLICADO PELO PODER EXECUTIVO;
- 2** ESTABELECEER INCENTIVOS DE NATUREZA FISCAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ASSIM CLASSIFICADAS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, QUE DESENVOLVAM SOLUÇÕES A PARTIR DO USO INTENSIVO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS OU MEDIANTE PROCESSOS DE INOVAÇÃO;
- 3** PROMOVER A CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DO HABITAT DE INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LOCAL DESTINADA À INOVAÇÃO, À ECONOMIA CRIATIVA AO EMPREENDEDORISMO, À PESQUISA E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, POR MEIO DE:
 - a) Compartilhamento ou cessão de bens públicos disponíveis, na forma da legislação aplicável;
 - b) Criação e manutenção de centros de pesquisa e inovação voltados às atividades inovadoras e criativas, em conjunto com empresas ou entidades sem fins lucrativos;
 - c) Apoio a eventos de inovação realizados pela gestão do ecossistema.
- 4** O MECANISMO DE QUE TRATA O INCISO I DESTES; ARTIGO O APORTE DE RECURSOS MATERIAIS E OU FINANCEIROS IMPLICA EM OBRIGATÓRIA CONTRAPARTIDA DE BENS, SERVIÇOS OU FINANCEIROS DE ACORDO COM INSTRUMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

PESSOAS FÍSICAS:

- a) CÓPIA AUTENTICADA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO VENCIDO E CONTENDO A RESPECTIVA FOTOGRAFIA;
- b) CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF, DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL;
- c) COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- d) QUANDO INVENTOR INDEPENDENTE, ALÉM DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NAS ALÍNEAS A, B E C, DOCUMENTO ESCRITO DESCREVENDO O INVENTO, SUA CRIAÇÃO, FINALIDADE, APLICAÇÃO E DESENHO.

PESSOAS JURÍDICAS:

- a) CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE CCMEI;
- b) REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL;
- c) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS E, QUANDO FOR O CASO, ATA DE ELEIÇÃO DOS GESTORES, DEVENDO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS EVENTUAIS ALTERAÇÕES;
- d) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ;
- e) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL.

PARA AMBOS:

- a) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT;
- b) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE O SEU DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU ATIVIDADE;
- c) PLANO DE AÇÃO NO SETOR DE SUA ATUAÇÃO, CONVERGENTE COM OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DESTE DIPLOMA LEGAL.



INCENTIVOS ECONÔMICOS E FISCAIS



tangaradaserra.mt.gov.br



[prefeituratangaradaserra](#)



[prefeituratangaradaserra](#)



[prefeituramunicipaldetangaradaserra](#)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TANGARÁ DA SERRA